



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em. 28/3/17
Secretaria Legislativa

MENSAGEM

Nº 38 /2017-GAG

Brasília, 28 de março de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

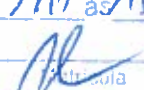
Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais para submeter à apreciação dessa Casa o anexo Projeto de Lei que *abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 1.453.305,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e cinco reais).*

A justificação para a apreciação do Projeto ora proposto encontra-se na Exposição de Motivos da Senhora de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Dado que a matéria necessita de apreciação com relativa brevidade, solicito, com base no art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que a presente Proposição seja apreciada em regime de urgência.

Atenciosamente,


RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em	28/3/17 às 17h30
Assinatura	

Setor de Protocolo Legislativo
PL 1510 2017
FOLHA 01

A Sua Excelência o Senhor

Deputado JOE VALLE

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

NESTA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

PL 1510 /2017

PROJETO DE LEI Nº
(Autoria: Poder Executivo)

**Abre crédito especial à Lei
Orçamentária Anual do Distrito
Federal no valor de R\$
1.453.305,00.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 57 e 61 da Lei nº 5.695, de 3 de agosto de 2016, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2017 (Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016), crédito especial no valor de R\$ 1.453.305,00.

Art. 2º O crédito de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, II, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro apurado no balanço patrimonial referente a referente aos Termos de Compromissos nº 363.298-54/2012, nº 363.300-98/2012 e nº 363.299-68/2012, firmados com a Caixa Econômica Federal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria de Protocolo Legislativo
PL Nº 1510 /2017
Folha Nº 02

CRÉDITO ESPECIAL - SUPERÁVIT FINANCEIRO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CAPITAL CULTURAL								1.453.305
PROJETOS									
08 244	6219 1606	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA							1.453.305
08 244	6219 1606 0003	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA-- RECANTO DAS EMAS PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) I	15						
				S	3	90	0	332	30.000
				S	4	90	0	321	179.833
				S	4	90	0	332	222.961
08 244	6219 1606 0005	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA-QNM 28- CEILÂNDIA PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) I	9						
				S	4	90	0	321	195.473
				S	4	90	0	332	734.565
08 244	6219 1606 0006	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA-QNR- CEILÂNDIA PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) I	9						
				S	4	90	0	321	90.473
TOTAL - SEGURIDADE									1.453.305
TOTAL - GERAL									1.453.305

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***): Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Secretaria de Protocolo Legislativo

PL 1510 2017

Folha 03

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO N°

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

		ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
250101/00001	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL						1.453.305
08.244.6219.1606		CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA						
Ref. 013675	0003	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA- RECANTO DAS EMAS						
		PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1						
			15	33.90.30	0	332	30.000	
			15	44.90.51	0	321	179.833	
			15	44.90.51	0	332	222.961	
								432.794
08.244.6219.1606		CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA						
Ref. 013674	0005	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA- QNM 28- CEILÂNDIA						
		PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1						
			9	44.90.51	0	321	195.473	
			9	44.90.51	0	332	734.565	
								930.038
08.244.6219.1606		CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA						
Ref. 013673	0006	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA- QNR- CEILÂNDIA						
		PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1						
			9	44.90.51	0	321	90.473	
								90.473
2017AC00039							TOTAL	1.453.305

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Selador de Protocolo Legislativo
 PL 1510 2017
 Folha 04

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

SUPPLEMENTAL TABLE 1

UNIDADE: 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6219	CAPITAL CULTURAL		1453305							
PROJETOS										
08 244	6219 1606	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA	15						1.453.305	
08 244	6219 1606 0003	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA-- RECANTO DAS EMAS								
		PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1		S	3	90	0	332	30.000	
				S	4	90	0	321	179.833	
08 244	6219 1606 0005	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA-QNM 2B- CEILÂNDIA	9						322.961	
		PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1		S	4	90	0	321	196.473	
				S	4	90	0	332	734.565	
08 244	6219 1606 0006	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA-QNR- CEILÂNDIA	9							
		PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1		S	4	90	0	321	90.473	
TOTAL - SEGURIDADE										1.453.305
TOTAL - GERAL										1.453.305

(EP) Enmiendas Parlamentares a PLQA (EP) Enmiendas Parlamentares a Prioridades de PLDQ

(EPP) Enmendadas Parlamentares às Prioridades de PLD(C)

Setor de Protocolo Legislativo
PL Nº 1510/2017
Folha Nº 05



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
Nº 024/2017 – GAB/SEPLAG

Brasília, 20 de março de 2017.

Excelentíssimo Senhor Governador.

Submeto à apreciação de Vossa Excelência minuta de projeto de lei que abre, nos termos dos arts. 57 e 61 da Lei nº 5.695, de 3 de agosto de 2016, (LDO/2017) ao Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016 (LOA/2017) crédito especial no valor de R\$ 1.453.305,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e cinco reais), em favor da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

O crédito em questão visa incluir os subtítulos para construção de três praças de esporte e cultura na QNM 28 e QNR 2 da Ceilândia, e no Recanto das Emas.

O crédito será financiado com recursos do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial referente aos Termos de Compromissos nº 363.298-54/2012, nº 363.300-98/2012 e nº 363.299-68/2012, firmados junto à Caixa Econômica Federal.

O encaminhamento da proposta por meio de projeto de lei justifica-se por tratar da criação de novo subtítulo, não constante dos créditos iniciais da LOA/2017.

Tendo em vista a relevância da matéria, solicitamos seja requerida a tramitação da proposta em caráter de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Respeitosamente,

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS
Secretária

Selador de Protocolo Legislativo
PL Nº 1510 2017
Folha Nº 06

Assunto: Distribuição do Projeto de Lei nº 1.510/17 que “abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 1.453.305,00 (hum milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e cinco reais)”.

Autoria: Poder Executivo

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em **Regime de Urgência** (art. 73 da LODF), em análise de mérito e admissibilidade na **CEOF** (RICL, art. 64, II, “b” e “a”).

Em 29/03/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Legislativo

Setor de Protocolo Legislativo
PL nº 1510 2017
Folha nº 07